



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 94, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelece a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 10ª Reunião Ordinária de 2023, realizada no dia 18 de dezembro de 2023, resolve:

Art. 1º Criar comissão com a finalidade de elaborar minuta de resolução que irá tratar sobre alienação de bens que será composta por:

I - dois representantes da Pró-Reitoria de Administração - Proad, sendo um titular e um suplente;

II - dois representantes técnico-administrativos, sendo um titular e um suplente, indicados pelo Sindicato Estadual dos Trabalhadores em Educação do Ensino Superior - Sintest-RN;

III - dois representantes do Campus de Angicos, sendo um titular e um suplente, indicados pelo diretor do Campus;

IV - dois representantes do Campus de Caraúbas, sendo um titular e um suplente, indicados pelo diretor do Campus;

V - dois representantes do Campus de Pau dos Ferros, sendo um titular e um suplente, indicados pelo diretor do Campus; e

VI - dois representantes do Diretório Central Estudantil - DCE Romana Barros, sendo um titular e um suplente, indicados pelo próprio Diretório.

Parágrafo único. Os responsáveis pelas indicações devem encaminhar ao Gabinete da Reitoria os nomes dos representantes que irão compor a comissão de que trata o caput até o dia 31 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA